MERCADO ABERTO

MARIA CRISTINA FRIAS cristina.frias1@grupofolha.com.br

Setor de cosméticos e higiene pessoal cresce 2,8%, mas segue pessimista

Após dois anos seguidos de queda, o setor de higiene, perfumaria e cosméticos voltou a crescer em 2017. A receita, descontados impostos e inflação, cresceu 2,77% segundo a Abihpec (associação da indústria do segmento).

O resultado, porém, não é visto pela entidade como uma retomada definitiva das empresas do ramo.

"Tivemos alguma recuperação nas vendas mais pelo otimismo do consumidor do que pela melhora na economia, mas não chegamos perto dos patamares anteriores à crise", diz João Carlos Basílio, presidente da associação.

Antes do início da recessão, a média de crescimento dessa indústria variava entre o dobro e o triplo da do PIB. Em 2015 e 2016, as perdas chegaram a 6% e 9%, respectivamente.

A Abihpec traça dois cenários principais para 2018. O mais pessimista prevê estagnação no faturamento caso haja aumento da carga tributária média dos produtos.

"Temos receio de que haja elevação de tributos. A reforma do PIS e da Cofins podem prejudicar o ramo, e percebemos movimentos de alta de ICMS em alguns Estados. Se isso ocorrer, vamos patinar neste ano", afirma.

"A indústria já é onerada demais hoje. Um repelente paga mais imposto que algumas bebidas alcoólicas."

A favor dos fabricantes de cosméticos e itens de higiene pessoal estão a projeção de novos cortes na taxa básica de juros (Selic) e a retomada do emprego e do consumo em 2018.

"A Selic se aproximar dos 6% é uma boa notícia a médio e longo prazo. Contribui com a recuperação da capacidade de investimento".

Em sua projeção de conjuntura, a entidade prevê, ainda, uma recuperação lenta nos preços para este ano.

DE COTONETE A MAQUIAGEM
Crescimento do setor, descontada a inflação (em %)

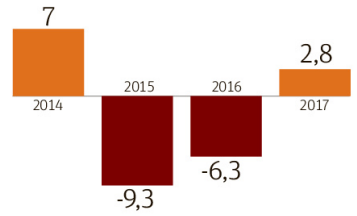

Fonte: Abihpec

Silvia Zamboni - 8.jul.6.2010/Folhapress

João Carlos Basilio, presidente da entidade do setor de higiene, cosméticos e perfumaria

LONGE DA META

Dois anos após a criação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 60% das 250 maiores companhias de capital aberto do mundo ainda não reconheceram a agenda da ONU em seus relatórios, segundo a KPMG.

As 17 iniciativas foram aceitas pelos países-membros da organização como um compromisso para melhorar indicadores sociais, econômicos e ambientais até 2030.

"As empresas são cobradas pelos acionistas a dar resultados a curto prazo. Sobra pouco espaço para discutir iniciativas futuras", diz o diretor da área de sustentabilidade da consultoria, Ricardo Zibas.

Cerca de 8% das companhias apresentaram um estudo de caso para tomada de medidas, afirma.

"Normalmente, as mais preocupadas são as que têm um impacto na sociedade bem tangível, que fica perceptível ao público, como as transmissoras ou geradoras de energia e também as do setor automotivo."

RECEBÍVEIS ANTECIPADOS

O patrimônio líquido dos Fidcs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) cresceu 22,3% em 2017, segundo dados da CVM (órgão regulador) compilados pela consultoria Uqbar.

Até janeiro deste ano, eram R$ 81,73 bilhões neste tipo de veículo, que envolve a compra e venda de recebíveis.

"Boa parte do aumento se deve aos fundos [de empresas] de cartão de crédito, que já existiam, mas se proliferaram em 2017", diz Alfredo Marrucho, da consultoria.

A tendência é que o crescimento continue neste ano porque há veículos que aguardam a aprovação da CVM para se tornarem Fidc, afirma.

Um dos motivos de migração foi a publicação, no ano passado, da Medida Provisória 806 que muda a tributação de fundos exclusivos, mas que exclui os de recebíveis, diz ele.

SOBE E DESCE
Variação das vendas, em %

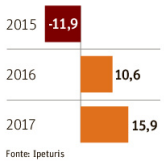

Fonte: Ipeturis

VIAGENS MOVIMENTADAS

O volume de vendas das agências de turismo cresceu 15,9% no país no ano passado, segundo o Sindetur-SP (sindicato setorial de São Paulo). É o segundo ano seguido de alta.

"Os dados consolidam claramente uma recuperação do setor depois de uma queda acentuada que tivemos com a crise, a partir de 2014", diz o presidente da entidade, Marciano Freire.

As vendas do segmento caíram 11,9% em 2015.

A projeção é que o crescimento fique próximo a 20% neste ano, com destaque para a comercialização de pacotes domésticos.

A pesquisa, feita pelo Ipeturis, também ouviu empresários do ramo sobre suas projeções para 2018: 76% dos consultados disseram estimar uma alta no faturamento nos próximos 90 dias.

Brasil... A falência da governança é o maior risco enfrentado pelo Brasil, segundo o Fórum Econômico Mundial com a consultoria Marsh.

...em risco Desemprego, ausência de infraestrutura, crises fiscais e colapso dos estados vêm logo em seguida na lista.

Ônus A reoneração da folha de pagamento pode acarretar a demissão de até 160 mil nas telecomunicações, diz a Feninfra (de manutenção de redes).

FUNDOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Patrimônio líquido e emissões dos Fidcs, em R$ bilhões

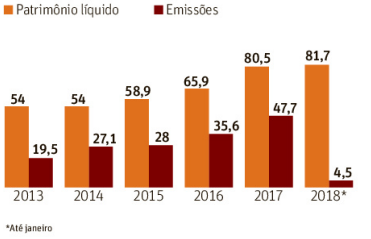

*Até janeiro

HORA DO **CAFÉ**

Lederly

» com FELIPE GUTIERREZ, IGOR UTSUMI, IVAN MARTÍNEZ-VARGAS, DIANA LOTT e ARTHUR CAGLIARI

FOLHA EXPLICA O IR COM SAGE/IOB

Veja como declarar ganho com microempresa

Receita Federal exige que o contribuinte informe rendimento obtido com a MEI; confira quais os requisitos

DE SÃO PAULO

O microempreendedor individual precisa informar os rendimentos obtidos com a MEI na declaração de IR.

Veja abaixo como.

★

51 - Em 2011, apliquei US$ 250 mil nos EUA. Em 2014, vendi a aplicação e comprei renda fixa. Foram creditados em minha conta juros. Até 2016, só tive prejuízo, só em 2017 registrei lucro. O que faço? (G.V.Z.)

Se você liquidou a operação em 2014 com ganho, você precisa retificar sua declaração do ano-base 2014. Apure o ganho na liquidação da aplicação com o programa GCME2014 e importe para a declaração. Os juros recebidos e que foram incluídos no negócio são deduzidos do saldo de sua aplicação. Se não houve ganho nos anos seguintes, declare apenas a aplicação em Bens e Direitos.

52 - Recebi o informe da empresa, que não indicou os valores descontados referentes ao plano de saúde. O que devo fazer? (W.M.)

Você deve pedir o comprovante de rendimentos correto para a empresa com a informação dos gastos médicos relativos ao titular e aos dependentes de forma separada.

53 - Em 1972, comprei ações de um banco. Nunca movimentei. Agora, com 86 anos, resolvi vendê-las. Decreto-lei de 1976 isentava de IR as ações adquiridas nas décadas de 1970 e 1980, mas foi revogado por lei de 1988. Qual a situação atual? (A.A.M.C.)

A isenção prevista na alínea "d" do art. 4º do decreto-Lei nº 1.510, de 1976, aplica-se às alienações de participações societárias efetuadas após 1º de janeiro de 1989, desde que as participações já constassem do patrimônio do adquirente havia mais de cinco anos, contado da referida data. A isenção é condicionada à aquisição comprovada das ações até 31/12/1983 e ao alcance do prazo de cinco anos na titularidade das ações na vigência do decreto de 1976, revogado pelo art. 58 da Lei nº 7.713, de 1988. Sendo o caso, informe o lucro isento na linha 26 da ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis.

54 - Como declarar a quitação antecipada de imóvel? (M.F.)

Na declaração deste ano, no campo discriminação da ficha Bens e Direitos, coloque resumidamente a informação sobre a quitação do imóvel. Na coluna Situação em 31 de dezembro de 2017 (R$), informe todo o valor que foi pago.

55 - Tenho uma MEI. Tive receita de R$ 50 mil em 2017 e despesa de R$ 8.000. Como incluo esses valores? (A.C.)

O rendimento do MEI até o limite de 32% de sua receita de prestação de serviços ou 8% da receita de venda de produtos é isento. O valor deve ser informado na linha 13 da ficha Rendimentos Isentos e Não Tributáveis. Se tiver contabilidade, informe o lucro apurado no balanço de 31 de dezembro de 2017 na linha 9 dessa ficha.

Saiba mais sobre o IR
folha.com/ir2018

Perguntas devem ser enviadas para o email ir2018@grupofolha.com.br. A **Folha** publica as respostas que possam abranger o maior número possível de leitores

IR 2018
Veja quem deve declarar

Precisa declarar quem...

...recebeu rendimentos tributáveis acima de R$ 28.559,70

...recebeu rendimentos isentos (juros de poupança, FGTS), não tributáveis (indenização em PDV) ou tributados na fonte (13º salário) acima de R$ 40 mil

...tinha, em 31.dez.2017, imóveis, veículos e outros bens de valor superior a R$ 300 mil

...comprou ou vendeu ações na Bolsa ou obteve ganho de capital com a venda de bens

Fonte: Receita Federal